Domus Social
Rua do Monte dos Burgos, 12
4250-309 Porto
Número Único +351 228 330 000
www.domussocial.pt

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS

Exercício do direito de opção ao abrigo do Acordo-Quadro Singular para a Aquisição de Diversos Materiais de Construção Civil – Lote 1

Entre

Primeira: CMPH – Domus Social – Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, EM, com sede social na Rua Monte dos Burgos n.º 12, 4250-309 Porto, pessoa coletiva n.º 505 037 700, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o mesmo número, com o capital social de 500.000,00 € (quinhentos mil euros), aqui representada por João André Gomes Gonçalves Sendim, na qualidade de Vogal do Conselho de Administração, no uso de competências delegadas, com poderes para obrigar,

Doravante identificada simplesmente por «contraente público»;

e

Segunda: Brightestchances, Lda., pessoa coletiva n.º 510 514 189, matriculada na competente Conservatória do Registo Comercial sob o mesmo número, com sede na Rua Professor Bento de Jesus Caraça, n.º 213, 1.º, sala 6, 4200-132 Porto, freguesia de Paranhos, concelho do Porto, neste ato representado por Pedro Abel Mota da Silva, na qualidade de gerente, com poderes para obrigar;

Doravante identificada simplesmente por «fornecedor»;

Considerando que:

a) Por deliberação do Conselho de Administração da Domus Social, na sua reunião do dia 07 de agosto de 2024, o contraente público, na qualidade de entidade adjudicante, promoveu o procedimento de concurso público para a formação de três Acordos-Quadro Singulares para a aquisição de diversos materiais de construção civil, pichelaria e serralharia;

b) Por deliberação do Conselho de Administração da Domus Social, na sua reunião do dia 14 de novembro de 2024, foi adjudicado à Brightestchances, Lda. o Lote 1 do mencionado procedimento concursal;

c) A despesa resultante do Acordo-Quadro – Lote 1 encontra-se cabimentada na rubrica Armazém.

d) A despesa resultante da adjudicação nº1.1 encontra-se cabimentada na rubrica Armazém e tem o número de compromisso 2024000071406;
e) Prevendo o Acordo-Quadro todos os termos dos contratos a celebrar, celebra-se, por ajuste direto o contrato individual (optativo), conforme decorre dos artigos 26.º, n.º 1 e) e 258.º do Código dos Contratos Públicos;
f) Por decisão do Vogal do Conselho de Administração da Domus Social, do dia 13 de dezembro de 2024, no uso das competências delegadas, foi aprovada a decisão de adjudicação n.º 1.1, para aquisição de diversos materiais de construção civil, tendo, na mesma data, aprovado a minuta do contrato, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos;

É celebrado o presente contrato de aquisição de bens, que se regerá pelos termos e condições constantes dos artigos seguintes, que os contraentes livremente estipulam e reciprocamente aceitam.

Artigo 1º

(Objeto do contrato)

O presente contrato tem por objeto o aprovisionamento de diversos materiais de construção civil, identificados no **Anexo A**.

Artigo 2º

(Local dos serviços)

Os bens a adquirir serão entregues no armazém da Domus Social ou noutros locais da cidade do Porto, nos termos definidos na cláusula 21.ª do Caderno de Encargos.

Artigo 3º

(Preço contratual)

1. O preço contratual pelo contraente público, em resultado da proposta adjudicada, pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato, é de 30.000,00 € (trinta mil euros), correspondendo ao preço máximo que o contraente público se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato, tendo por referência os preços unitários identificados no Anexo A.
2. O atingir do preço contratual implica a imediata cessação do contrato.
3. O IVA será liquidado à taxa e nos termos legalmente em vigor.

Domus Social
Rua do Monte dos Burgos, 12
4250-309 Porto
Número Único +351 228 330 000
www.domussocial.pt

Artigo 4º

(Condições de pagamento)

1. A forma, os prazos e os demais termos de processamento dos pagamentos são os previstos nas cláusulas gerais do Caderno de Encargos.
2. No âmbito da execução do presente contrato, o fornecedor fica obrigado, em conformidade com o disposto no artigo 299.º-B do Código dos Contratos Públicos, a emitir faturas eletrónicas.

Artigo 5º

(Revisão de preços)

Não há lugar à revisão do preço contratualmente fixado.

Artigo 6º

(Prazo)

O prazo global para a conclusão integral das prestações objeto do contrato é de 75 dias de calendário, com início no dia 16 de dezembro de 2024.

Artigo 7º

(Requisitos de entrega dos bens)

1. Todos os materiais objeto do contrato devem ser entregues no armazém do contraente público, no prazo máximo de 3 (três) dias, tratando-se de dias úteis.

2. Mediante solicitação prévia do contraente público, os bens poderão ser entregues noutros locais da cidade do Porto.

3. Todas as despesas e custos com o transporte dos bens e respetiva descarga são da responsabilidade do fornecedor.

4. Sempre que ocorra um caso de força maior, devidamente comprovado e que implique a suspensão da entrega, deve o fornecedor, logo que dele tenha conhecimento, requerer ao contraente público que lhe seja concedida uma prorrogação do prazo de entrega.

5. No caso do fornecedor não possuir os bens encomendados para entrega, no prazo definido no n.º 1, deverá propor a sua substituição por outros de qualidade idêntica ou superior, não podendo, deste facto resultar qualquer acréscimo de preço.

6. Na situação prevista no número anterior, o fornecedor deverá fornecer todos os elementos necessários à avaliação da adequação da substituição por parte contraente público, nomeadamente amostras e especificações técnicas dos bens.

7. Não obstante o disposto nos números anteriores o contraente público não fica, em caso algum, obrigado a aceitar os bens de substituição propostos pelo fornecedor.

8. A entrega dos bens é sempre acompanhada de documento de transporte devidamente certificado pela Autoridade Tributária, no qual deve constar o número da encomenda emitida pelo contraente público.

9. É da responsabilidade do fornecedor o transporte dos bens e a descarga bens no armazém do contraente público, ou em outro local que este venha a designar, devendo cumprir a todo o momento a legislação em vigor matéria de segurança e saúde no trabalho.

10. O fornecedor deve dispor todos os meios humanos e materiais para efetuar as descargas dos bens.

11. O contraente público pode-se recusar a aceitar bens cujas embalagens apresentem danos ou cujos produtos não estejam devidamente acondicionados.

12. O incumprimento do prazo de entrega dos bens atribui ao contraente público o direito à aplicação das penalidades contratuais previstas no caderno de encargos.

Artigo 8º

(Cumprimento e inspeção das especificações técnicas)

1. Os bens a fornecer pelo fornecedor deverão cumprir todas as especificações técnicas prescritas no **Anexo A**.

2. O contraente público declara a irredutibilidade no fornecimento de materiais que não cumpram as especificações técnicas indicadas.

3. O fornecedor obriga-se a fornecer bens homologados e com a correspondente marcação CE.

4. Os bens que tenham um prazo de validade devem ser entregues com data de fabrico, no máximo até 3 (três) meses anteriores à data da entrega.

5. Efetuada a entrega dos bens, o contraente público procede, no prazo de 2 (dois) dias úteis, à verificação qualitativa e quantitativa dos bens, com vista a verificar se reúnem as características, especificações e requisitos técnicos prescritos no **Anexo A** e na proposta adjudicada, bem como outros requisitos exigidos por lei.

6. Após a entrega dos bens, e não sendo possível a verificação qualitativa imediata indicada no número anterior, pelo facto dos produtos não terem uma utilização imediata e encontrarem-se embalados e armazenados, essa inspeção pode ser efetuada durante a utilização dos bens, de forma a aferir se cumprem as características exigidas.

7. Os materiais que não cumpram as especificações adjudicadas serão recusados pelo contraente público, nos termos previstos no caderno de encargos.

Artigo 9º

(Inoperacionalidade, defeitos ou discrepâncias)

1. No caso de a inspeção do cumprimento das especificações técnicas dos materiais não comprovar a total operacionalidade dos bens fornecidos, bem como a sua conformidade com as exigências legais, ou no caso de existirem defeitos ou discrepâncias com as características,

especificações e requisitos técnicos definidos no **Anexo A**, o contraente público deve disso informar, por escrito, o fornecedor.

2. No caso previsto no número anterior, o fornecedor deve proceder, à sua custa e no prazo razoável que for determinado pelo contraente público, às reparações ou substituições necessárias para garantir a operacionalidade dos bens e o cumprimento das exigências legais e das características, especificações e requisitos técnicos exigidos.

3. Após a realização das reparações ou substituições necessárias pelo fornecedor, no prazo respetivo, o contraente público procede à realização de nova inspeção, nos termos do artigo anterior.

4. Todos os encargos decorrentes da substituição, devolução ou destituição dos bens que tenham sido objeto de rejeição, serão da exclusiva responsabilidade do fornecedor.

Artigo 10º

(Documentação)

1. O fornecedor obriga-se a disponibilizar a seguinte documentação ao contraente público:

   a. Fichas técnicas dos bens;
   b. Fichas de dados de segurança dos bens fornecidos devidamente atualizada;
   c. Declaração de desempenho CE dos bens com a norma harmonizada dos componentes incluídos na produção, emitida pelo produtor ou pelo seu agente no Espaço Económico Europeu.

2. A documentação indicada no número anterior deve ser enviada para o email gcpa@domussocial.pt sempre que seja fornecido um bem que reúna esses requisitos.

3. O fornecedor tem a obrigatoriedade de manter a documentação atualizada e proceder ao envio da mesma sempre que a anteriormente enviada esteja caducada.

Artigo 11º

(Cessão da posição contratual por incumprimento do fornecedor)

1. O contraente público pode, nos termos previstos no artigo 318.º-A, do Código dos Contratos Públicos, impor ao fornecedor a cessão, por este, da sua posição no contrato, em caso de incumprimento, por este, das suas obrigações, sempre que se mostrem reunidos os pressupostos para a resolução do contrato.
2. A cessão da posição contratual ocorrerá por mero efeito de ato do contraente público, sendo eficaz a partir da data indicada por este.

Domus Social
Rua do Monte dos Burgos, 12
4250-309 Porto
Número Único +351 228 330 000
www.domussocial.pt

Artigo 12º

(Subcontratação)

1. A subcontratação, por parte do fornecedor, de parte da sua prestação contratual, salvo quando legalmente vedada, nos termos previstos no artigo 317.º do Código dos Contratos Públicos, ou já assumida expressamente na proposta, depende de autorização prévia escrita por parte do contraente público e, ainda, do cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 318.º do referido Código.
2. A autorização à subcontratação pelo fornecedor rege-se pelo disposto no artigo 319.º do Código dos Contratos Públicos.

Artigo 13º

(Caução)

O fornecedor prestou caução nos termos previstos no Acordo-Quadro.

Artigo 14º

(Liberação da caução)

A caução será liberada nos termos previstos no artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos.

Artigo 15º

(Gestor do contrato)

1. O contraente público designa [redacted] colaboradora da sua empresa, como gestora do presente contrato, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, sem prejuízo do disposto no número seguinte.
2. Fica reservado ao órgão decisor do contraente público a competência para a emissão de declarações negociais e de atos que revistam a natureza de atos administrativos respeitante à interpretação, à validade, à execução, modificação ou resolução do contrato.
3. O contraente público poderá, a todo o tempo e mediante notificação simples dirigida ao fornecedor, substituir a gestora do contrato.

Artigo 16º

(Comunicações e notificações)

1. As comunicações e notificações de atos administrativos, jurídicos ou de qualquer outra natureza feitas durante a fase de execução do contrato entre a contraente público e o fornecedor, devem ser escritas e expedidas por correio eletrónico ou outro meio de transmissão escrita e eletrónica de dados.

2. Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 468.º do Código dos Contratos Públicos, os, aqui, outorgantes convencionam as informações de contacto seguintes:
    a) O contraente público: geral@domussocial.pt;
    b) O fornecedor: contabilidade.brightestchances@gmail.com
3. As comunicações referidas no número anterior consideram-se efetuadas na data da respetiva expedição.
4. As notificações e comunicações nos termos dos números anteriores, efetuadas após as 17 horas do local de receção ou em dia não útil nesse mesmo local, presumem-se feitas às 10 horas do dia útil seguinte.

Artigo 17º

(Confidencialidade e Proteção de Dados Pessoais)

1. O fornecedor obriga-se, durante a vigência do contrato e mesmo após a sua cessação, a não ceder, revelar, utilizar ou discutir, com quaisquer terceiros, todas e quaisquer informações e ou elementos que lhe hajam sido confiados pelo contraente público ou de que tenha tido conhecimento no âmbito do contrato ou por causa dele.
2. Os dados pessoais a que o fornecedor tenha acesso ou que lhe sejam transmitidos pelo contraente público, ao abrigo do contrato e respetivos contratos optativos, serão tratados em estrita observância das regras e normas do contraente público.
3. O fornecedor compromete-se, designadamente, a não copiar, reproduzir, adaptar, modificar, alterar, apagar, destruir, difundir, transmitir, divulgar ou por qualquer outra forma colocar à disposição de terceiros os dados pessoais a que tenha acesso ou que lhe sejam transmitidos pelo contraente público, ao abrigo do a contrato, sem que para tal tenha sido expressamente instruído, por escrito, pelo contraente público.
4. No caso em que o fornecedor seja autorizado pelo contraente público a subcontratar outras entidades para a realização da sua prestação contratual, o mesmo será o único responsável pela escolha das empresas subcontratadas, bem como por toda a atuação destas.
5. O fornecedor obriga-se a garantir que as empresas por si subcontratadas cumprirão o disposto na ***Lei da Proteção de Dados Pessoais*** (Lei n.º 58/2019, de 08 de Agosto, doravante designada por LPDP), e na demais legislação aplicável, em particular o Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, devendo tal obrigação constar dos contratos escritos que o fornecedor celebre com outras entidades por si subcontratadas.
6. O fornecedor obriga-se, em matéria de tratamento de dados pessoais, nomeadamente a:
    a) Utilizar os dados pessoais a que tenha acesso ou que lhe sejam transmitidos pelo contraente público única e exclusivamente para efeitos

da realização das prestações compreendidas no objeto do presente contrato;

b) Observar os termos e condições constantes dos instrumentos de legalização respeitantes aos dados tratados;
c) Manter os dados pessoais estritamente confidenciais, cumprindo e garantindo o cumprimento do dever de sigilo profissional relativamente aos mesmos dados pessoais;
d) Cumprir quaisquer regras relacionadas com o tratamento de dados pessoais a que o contraente público esteja vinculado, desde que tais regras lhe sejam previamente comunicadas;
e) Pôr em prática as medidas técnicas e de organização necessárias à proteção dos dados pessoais tratados por conta do contraente público contra a respetiva destruição, acidental ou ilícita, a perda acidental, a alteração, a difusão ou o acesso não autorizado, bem como contra qualquer outra forma de tratamento ilícito dos mesmos dados pessoais;
f) Prestar ao contraente público toda a colaboração de que esta careça para esclarecer qualquer questão relacionada com o tratamento de dados pessoais efetuado ao abrigo do contrato e manter o contraente público informado em relação ao tratamento de dados pessoais, obrigando-se a comunicar de imediato qualquer situação que possa afetar o tratamento dos dados em causa ou que de algum modo possa dar origem ao incumprimento das disposições legais em matéria de proteção de dados pessoais;
g) Assegurar que os seus colaboradores cumpram todas as obrigações previstas no contrato.

7. O fornecedor será responsável por qualquer prejuízo em que o contraente público venha a incorrer em consequência do tratamento, por parte da mesma e/ou dos seus colaboradores, de dados pessoais em violação das normas legais aplicáveis e/ou do disposto no instrumento contratual.
8. Para efeitos do disposto no número anteriores, entende-se por "colaborador" toda e qualquer pessoa singular ou coletiva que preste serviços ao fornecedor, incluindo, designadamente, representantes legais, trabalhadores, prestadores de serviços, procuradores e consultores, independentemente da natureza e validade do vínculo jurídico estabelecido entre o fornecedor e o referido colaborador.
9. A obrigação de sigilo prevista na presente cláusula mantém-se em vigor mesmo após a cessação de qualquer um dos instrumentos contratuais celebrados, independentemente do motivo por que ocorra.

Domus Social
Rua do Monte dos Burgos, 12
4250-309 Porto
Número Único +351 228 330 000
www.domussocial.pt

Artigo 18º

(Invalidade parcial)

Se alguma das disposições deste contrato vier a ser considerada nula ou inválida, tal não afetará a validade do restante clausulado, que se manterá plenamente em vigor.

Artigo 19º

(Foro competente)

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e fiscal do Porto, com expressa renúncia a qualquer outro.

Artigo 20º

(Despesas do contrato e encargos do fornecedor)

1. Todas as despesas com a celebração do presente contrato serão da responsabilidade do fornecedor.
2. Constituem encargo do fornecedor as despesas relativas à prestação da caução e resultantes do pagamento dos prémios dos seguros exigidos.

Artigo 14.º

(Produção de efeitos)

O presente contrato produz efeitos na data da sua publicação no Portal dos Contratos Públicos.

Por ser esta a vontade das contraentes, livremente expressa, e depois de lido e achado conforme, vão eles assinar o presente contrato, mediante a aposição de assinaturas eletrónicas.

Pelo contraente público,

(João André Gomes Gonçalves Sendim, Vogal do Conselho de Administração)

Assinado por: **JOÃO ANDRÉ GOMES GONÇALVES SENDIM**
[redacted]
Data: 2024.12.16 12.33.50 GMT Standard Time

CHAVE MÓVEL

Pelo fornecedor,

(Pedro Abel Mota da Silva, Gerente)

Assinado por: **PEDRO ABEL MOTA DA SILVA**
[redacted]
Data: 2024.12.16 10:35:58+00'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

Domus Social
Rua do Monte dos Burgos, 12
4250-309 Porto
Número Único +351 228 330 000
www.domussocial.pt

Porto. Domus Social

ANEXO A

Código Artigo	Descrição Artigo	UM (Unidade Medida)	Preço Unitário
1104010002	TINTA PLÁSTICA P/ INTERIORES TIPO VINYLMATT DA CIN - (BRANCO) 5LT	LA	59,47 €
1106020002	PRIMÁRIO ISOLANTE P/PAREDES E TECTOS TIPO CIN AQUAPRIMER - 4 LT	LA	73,03 €
1105010001	TINTA PARA TECTOS TIPO OU EQUIVALENTE A CIN - 4LT	LA	29,58 €
1102010011	CIMENTO TIPO OU EQUIVALENTE A PORTLAND NORMAL (25KG)	SC	4,40 €
1101020007	MEIA AREIA (25KG)	SC	1,44 €
1104010005	TINTA PLÁSTICA P/ INTERIORES TIPO VINYLMATT DA CIN - (CORES) 5LT	LA	65,00 €
1109010005	TINTA SPRAY (DIVERSAS CORES)	LA	7,64 €
1104010006	TINTA PLÁSTICA P/ INTERIORES TIPO VINYLMATT DA CIN - (CORES) 15 LT	LA	185,00 €
1524030003	BUCHA QUÍMICA TIPO OU EQUIVALENTE A SOUDAL	UN	6,08 €
1137030007	TELA PLASFAL AREIA	MT	18,45 €
1703010009	COLA E VEDA (TRANSPARENTE) TIPO OU EQUIVALENTE A PECOL	UN	6,28 €
1114010006	TINTA ESMALTE ACRILICO BRILHANTE TIPO OU EQUIVALENTE A CIN (CORES) 4 LT	LA	86,00 €
1140060009	PAPEL P/ MANUTENÇÃO (LARGURA-320MM)	UN	15,10 €
1703010007	COLA E VEDA (BRANCO) TIPO OU EQUIVALENTE A PECOL	UN	3,72 €
1101040001	BLOCO BETÃO 10X20X50	UN	0,56 €
1112010005	TINTA PLASTICA PARA EXTERIORES TIPO NOVÁQUA CIN (CORES) 15 LT	LA	170,00 €
1103040001	PLACA GESSO CARTONADO 12,5MM HIDROFUGADO - 1,20X2,50M	UN	13,00 €
1703010017	MASTIQUE-COLA DE POLIUTERANO P/ IMPERMEABILIZAÇÕES - TIPO SIKAFLEX 11 FC	UN	7,72 €
1703010020	SILICONE (TRANSPARENTE) TIPO OU EQUIVALENTE A PECOL	UN	4,26 €
1107010002	DILUENTE CINELOSE - 1LT - TIPO OU EQUIVALENTE A CIN	LA	10,90 €
1111030002	ÓLEO ANTIFERRUGEM SPRAY TIPO OU EQUIVALENTE A WD40 - 400 ML	LA	6,37 €
1109010002	ZINCO EM SPRAY	LA	4,21 €
1102010005	CIMENTO COLA FERMAGRÉS PARA TIJOLEIRA DE GRÉS(TIPO WEBER.COL FLEX S)	SC	11,13 €

SGS IPAC acreditação

Domus Social
Rua do Monte dos Burgos, 12
4250-309 Porto
Número Único +351 228 330 000
www.domussocial.pt

1114020006	TINTA ESMALTE ACRILICO SATINADO TIPO OU EQUIVALENTE A CIN (CORES) 4 LT	LA	75,00 €
1112010004	TINTA PLASTICA PARA EXTERIORES TIPO OU EQUIVALENTE A NOVÁQUA CIN (CORES) 5 L	LA	78,87 €
1112020003	TINTA PLÁSTICA TIPO PLASTOCIN CIN (AREADO GROSSO) (CORES) 15 LT	LA	98,00 €
1117010007	FITA ANTIDERAPANTE PRETA MADER 18MTX50MM	RL	12,59 €
1102050001	MASSA DE POLYESTER 1KG	LA	15,00 €
1104030005	TINTA PLÁSTICA P/ INTERIORES TIPO VINYLSILK DA CIN - (CORES) 5LT	LA	73,17 €
1112010002	TINTA PLASTICA PARA EXTERIORES TIPO NOVÁQUA CIN (BRANCO) 15 LT	LA	177,18 €
1114040004	TINTA ESMALTE BRILHANTE TIPO OU EQUIVALENTE A SINTECIN CIN (CORES) 4 LT	LA	80,00 €
1114050004	TINTA ESMALTE SATINADO TIPO OU EQUIVALENTE A SINTECIN CIN (CORES) 4 LT	LA	80,00 €
1106010002	PRIMÁRIO SECAGEM RÁPIDA - 4LT (CINZENTO) TIPO OU EQUIVALENTE A CIN	LA	50,70 €
1113010002	TINTA PLÁSTICA TEXTURADA TIPO NOVATEX AC CIN (AREADO FINO) (BRANCO) 15 LT	LA	120,00 €
1140050001	DISCO CORTE 115 X 1 MM TIPO OU EQUIVALENTE A BOSCH	UN	0,75 €
1703010018	SILICONE (BRANCO) TIPO OU EQUIVALENTE A PECOL	UN	4,27 €
1703010033	COLA E VEDA TIPO OU EQUIVALENTE A PATTEX SP 101 TRANSPARENTE 300ML	UN	9,00 €
1104010003	TINTA PLÁSTICA P/ INTERIORES TIPO VINYLMATT DA CIN - (BRANCO) 15 LT	LA	180,00 €
1114040003	TINTA ESMALTE BRILHANTE TIPO SINTECIN CIN (CORES) 0,75 LT	LA	20,00 €
1140060010	SACO PLÁSTICO PRETO - GRANDE 70X110	UN	0,25 €
1703010039	SILICONE LIQUIDO TIPO OU EQUIVALENTE A RUBSON COR CINZA 25 KG	UN	280,00 €
1111020004	REMOVEDOR DE GRAFFITI TIPO BARBOT P/ ALVENARIA BETÃO (LATA DE 5 LITROS)	LA	88,00 €
1703010005	COLA DE CONTACTO - 1 LT	UN	5,85 €
1137030008	TELA MULTISEAL SIKA CINZA 0,15M (CAIXA C/2 ROLOS)	CX	79,00 €
1112020002	TINTA PLÁSTICA TIPO PLASTOCIN CIN (AREADO GROSSO) (BRANCO) 15 LT	LA	153,40 €
1140050016	DISCO LAMELAS P40	UN	2,38 €
1703010022	PELE ELÁSTICA (CORES) TIPO OU EQUIVALENTE A SIKAGARD 570W 5 KG	UN	29,90 €
1109010003	TINTA SPRAY BRANCO	LA	5,84 €
1107010003	DILUENTE CINELOSE - 5 LT - TIPO OU EQUIVALENTE A CIN	LA	44,50 €

Domus Social
Rua do Monte dos Burgos, 12
4250-309 Porto
Número Único +351 228 330 000
www.domussocial.pt

Porto. Domus Social

1112010001	TINTA PLASTICA PARA EXTERIORES TIPO NOVÁQUA CIN (BRANCO) 5 LT	LA	61,85 €
1114100003	TINTA CINACRYL ACETINADA (CORES) 4 LT	LA	73,70 €
1114020003	TINTA ESMALTE ACRILICO SATINADO TIPO OU EQUIVALENTE A CIN (BRANCO) 4 LT	LA	68,98 €
1101020008	AREIA FINA (25KG)	SC	1,38 €
1703010019	SILICONE (CORES) TIPO OU EQUIVALENTE A PECOL	UN	5,04 €
1102100001	CERAL GROSSO	SC	3,70 €
1102070001	MASSA REGULARIZAÇÃO P/GESSO CARTONADO 2HORAS	SC	14,05 €
1107020002	DILUENTE SINTÉTICO - 1LT - TIPO OU EQUIVALENTE A CIN	LA	9,53 €
1103010013	AZULEJO TIPO OU EQUIVALENTE A VITORIA 15X15 BRANCO BRILHANTE	CX	8,93 €
1103010020	AZULEJO 147X147MM DA CINCA BRANCO BRILHANTE	CX	9,91 €
1101030001	TIJOLO CERÂMICO FURADO 07X20X30	UN	0,32 €
1117020002	FITA DE PAPEL 2,5 CM - TIPO OU EQUIVALENTE A TESA	RL	1,16 €
1115050002	VERNIZ EXTERIOR MARITIMO SUPER CIN 4 LT TIPO OU EQUIVALENTE A CIN	LA	80,74 €
1701010003	CLORO PASTILHA 20GR CTX 392 1 UN 50KG	UN	118,92 €
1142020011	CARTÃO CANELADO 1 MT DE ALTURA X 50 MT COMPRIMENTO	RL	27,58 €
1114100004	INERTOL - TINTA BETUMINOSA P/ FUNDAÇÕES LATA (5LT) DA SIKA OU EQUIVALENTE	LA	26,29 €
1103020008	MOSAICO PORCELÂNICO P/ PAVIMENTO 30X30-TIPO PAVIGRÉS 21 RF. PG5 UNI PAPIRO MATE	CX	10,98 €
1109010004	TINTA SPRAY PRETO	LA	5,67 €
1114010010	TINTA MEMBRANA DE IMPERMEABILIZAÇÃO TIPO SIKA PELE ELÁSTICA + FIBRAS (TELHA)	KG	26,19 €
1140050003	DISCO DE CORTE 230 X 1,5 MM TIPO OU EQUIVALENTE A BOSCH	UN	2,16 €
1114030006	TINTA ESMALTE ACRILICO FOSCO TIPO OU EQUIVALENTE A CIN (CORES) 4 LT	LA	68,98 €
1137030003	TELA BETUMINOSA 2KG/M2 ALUMINIO	MT	4,73 €
1106050003	PRIMÁRIO TIPO CIN CINOLITE 15LT	LA	145,00 €
1114070004	TINTA ESMALTE TIPO OU EQUIVALENTE A CINOFER LISO CIN (CORES) 4 LT	LA	90,99 €
1114100001	TINTA DE ESMALTE ALTA TEMPERATURA PRETO-REFª 7T 210 0531 4L TIPO OU EQUIVALENTE A CIN	LA	50,00 €
1703010014	ESPUMA DE POLIURETANO	UN	4,24 €

SGS IPAC acreditação SGS IPAC acreditação SGS IPAC acreditação

Domus Social
Rua do Monte dos Burgos, 12
4250-309 Porto
Número Único +351 228 330 000
www.domussocial.pt

Porto. Domus Social

1102010004	CIMENTO COLA TIPO WEBER FIX PREMIUN PARA PAREDES	LA	24,85 €
1101010001	BRITA 5/15	SC	1,00 €
1117010003	FITA ANTIDERRAPANTE PRETA C/ TIRA FOTOLUMINISCENTE TIPO SAFETY WALK 3M(50MMX5MT)	RL	45,00 €
1114060004	TINTA ESMALTE FOSCO TIPO OU EQUIVALENTE A SINTECIN CIN (CORES) 4 LT	LA	85,00 €
1112020001	TINTA PLÁSTICA TIPO PLASTOCIN CIN (AREADO GROSSO) (BRANCO) 5 LT	LA	53,07 €
1142010005	TRINCHA 2P" PARDAL	UN	3,33 €
1140050012	DISCO LAMELAS P120	UN	2,34 €
1104030006	TINTA PLÁSTICA P/ INTERIORES TIPO VINYLSILK DA CIN - (CORES) 15 LT	LA	185,00 €
1103050006	BUCHAS TAPIT P/ GESSO CARTONADO	CX	4,40 €
1704010001	MASSA CONSISTENTE 1KG	LA	10,05 €
1102010002	CIMENTO PRESA RÁPIDA 25KG	SC	19,00 €
1114030003	TINTA ESMALTE ACRILICO FOSCO TIPO OU EQUIVALENTE A CIN (BRANCO) 4 LT	LA	70,00 €
1102100002	CERAL FINO	SC	5,85 €
1522030003	REDE DE FIBRA DE VIDRO REF : WEBER THERM NORMAL 160G M2 MALHA 4X5 MM ROLO 50 M2	RL	58,65 €
1102010003	CIMENTO COLA FERMAFLEX PARA FACHADAS TIPO OU EQUIVALENTE WEBER	SC	25,73 €
1703010029	SILICONE LIQUIDO TIPO OU EQUIVALENTE RUBSON COR CINZA 5KG	UN	76,96 €
1139020003	FOLHA DE LIXA MADEIRA P120	UN	0,35 €
1114080002	TINTA ESMALTE TIPO OU EQUIVALENTE A CINOFER FORJA CIN 4 LT	LA	90,00 €
1107020003	DILUENTE SINTÉTICO -5LT - TIPO OU EQUIVALENTE A CIN	LA	48,05 €
1703010010	COLA P/ TACOS - 1KG	UN	4,34 €
1114070005	TINTA ESMALTE CINZENTO (METALIZAÇÃO A FRIO) 0,75LT	LA	26,92 €
1703010012	COLA PVC ALTA PRESSÃO TANGIT	UN	8,00 €
1114070002	TINTA ESMALTE TIPO OU EQUIVALENTE A CINOFER LISO CIN (BRANCO) 4 LT	LA	91,00 €
1136130011	TELHA ADEVANCE MARSEILLE TIPO OU EQUIVALENTE UMBELINO	UN	1,16 €
1103010012	AZULEJO TIPO OU EQUIVALENTE A CINCA 15X15 BRANCO MATE	CX	12,44 €
1101010002	BRITA 15/25	SC	1,25 €

SGS IPAC acreditação

Domus Social
Rua do Monte dos Burgos, 12
4250-309 Porto
Número Único +351 228 330 000
www.domussocial.pt

Porto. Domus Social

1104030002	TINTA PLÁSTICA P/ INTERIORES TIPO VINYLSILK DA CIN - (BRANCO) 5LT	LA	71,00 €
1103090003	FERMACOLOR BRANCO	KG	1,14 €
1114040002	TINTA ESMALTE BRILHANTE TIPO EQUIVALENTE SINTECIN CIN (BRANCO) 4 LT	LA	85,00 €
1103040003	PLACA GESSO CARTONADO 15MM HIDROFUGADO - 1,20X2,50M	UN	14,61 €
1104040002	TINTA PLÁSTICA P/ INTERIORES TIPO CINAQUA DA CIN - (BRANCO) 5LT	LA	53,00 €
1140050020	DISCO DE CORTE 180 X 1,5 MM TIPO OU EQUIVALENTE A BOSCH	UN	1,39 €
1114070003	TINTA ESMALTE TIPO OU EQUIVALENTE A CINOFER LISO CIN (CORES) 0,75 LT	LA	20,14 €
1141010002	PREGOS GALEOTA	KG	3,00 €
1137020001	HIDRÓFUGO TIPO OU EQUIVALENTE A SIKAGARD 700S - 5LTS	LA	49,00 €
1137030004	TELA BETUMINOSA ASFALTICA 2KG/M2	MT	3,91 €
1113010001	TINTA PLÁSTICA TEXTURADA TIPO NOVATEX AC CIN (AREADO FINO) (BRANCO) 5 LT	LA	55,79 €
1142020007	ROLO PÊLO DE RATO 180MM	UN	2,75 €
1530040001	BOTIJA DE GÁS BUTANO TIPO OU EQUIVALENTE CAMPING - 2,750KG	UN	24,00 €
1137020002	TINTA PARA EMPENAS 205 KG TIPO OU EQUIVALENTE SIKAGARD 570W (CORES)	LA	120,00 €
1102010006	CIMENTO COLA PAVIMENTOS (TIPO OU EQUIVALENTE A WEBER . COL FLUID) - 25 KG - SC	SC	24,00 €
1105010002	TINTA PARA TECTOS TIPO OU EQUIVALENTE A CIN - 10LT	LA	72,00 €
1108010002	DECAPANTE - TIPO OU EQUIVALENTE A DECAPCIN 1 LT	LA	22,00 €
1106010001	PRIMÁRIO SECAGEM RÁPIDA - 0,75 LT (CINZENTO) TIPO OU EQUIVALENTE A CIN	LA	12,00 €
1114010005	TINTA ESMALTE ACRILICO BRILHANTE TIPO OU EQUIVALENTE A CIN (CORES) 0,75 LT	LA	18,46 €
1702010005	GAVECAL - ÀCIDO MURIÁTICO - 1LT	UN	3,19 €
1117020004	FITA DE PAPEL 5CM - TIPO OU EQUIVALENTE A TESA	RL	4,00 €
1106020003	PRIMÁRIO ISOLANTE P/PAREDES E TECTOS TIPO CIN AQUAPRIMER - 10 LT	LA	227,00 €
1101040002	BLOCO BETÃO 15X20X50	UN	0,69 €
1703010035	COLA E VEDA TIPO OU EQUIVALENTE A PATTEX SP101 BRANCO 300ML	UN	9,00 €
1114020005	TINTA ESMALTE ACRILICO SATINADO TIPO OU EQUIVALENTE A CIN(CORES) 0,75 LT	LA	18,80 €
1404040024	DESENGORDURANTE LIQUIDO GREEN TIPO WURTH 5L	UN	53,54 €

SGS IPAC acreditação

Domus Social
Rua do Monte dos Burgos, 12
4250-309 Porto
Número Único +351 228 330 000
www.domussocial.pt

Porto. Domus Social

1140060015	MASSA P/LAVAR MÃOS (BRANCA) - 5KG	UN	18,39 €
1115040002	VERNIZ TAPA-POROS - 4LT TIPO OU EQUIVALENTE A CIN	LA	51,34 €
1703010011	COLA PVC	UN	6,60 €
1107030002	DILUENTE DUROCIN - 5LT - TIPO OU EQUIVALENTE A CIN	LA	67,32 €
1114010002	TINTA ESMALTE ACRILICO BRILHANTE TIPO OU EQUIVALENTE A CIN (BRANCO) 0,75 LT	LA	15,34 €
1114030005	TINTA ESMALTE ACRILICO FOSCO TIPO OU EQUIVALENTE A CIN (CORES) 0,75 LT	LA	18,80 €
1108010003	DECAPANTE - TIPO OU EQUIVALENTE A DECAPCIN 5 LT	LA	97,47 €
1104040006	TINTA PLÁSTICA P/ INTERIORES TIPO CINAQUA DA CIN - (CORES) 15 LT	LA	145,00 €
1140050007	DISCO DE REBARBAR 115 X 5 TIPO OU EQUIVALENTE A BOSCH	UN	1,51 €
1703010030	SILICONE NEUTRO TIPO OU EQUIVALENTE A PATTEX SL 650 TRANSPARENTE 300 ML	UN	7,60 €
1103040002	PLACA GESSO CARTONADO 12,5MM HIDROFUGADO - 1,20X3,00M	UN	16,00 €
1404040011	DESENGURDURANTE DESINCRUSTANTE GF 5L TIPO OU EQUIVALENTE A SOLBEQUI	UN	43,71 €
1101040004	BLOCO BETÃO 20X20X50	UN	1,05 €
1703010024	COLA E VEDA CINZA TIPO OU EQUIVALENTE A PECOL	UN	5,12 €
1103050002	CALHAS CM EM 'U' 30MM PARA GESSO CARTONADO	MT	2,00 €
1703010028	SILICONE LIQUIDO TIPO OU EQUIVALENTE A RUBSON COR TELHA 5KG	UN	78,00 €
1115020002	VERNIZ MOVIDUR ACETINADO (INCOLOR) 4LT TIPO OU EQUIVALENTE A CIN	LA	81,00 €
1142020001	ROLO PINTURA ANTIGOTA 250MM	UN	4,25 €
1111030001	ÓLEO ANTIFERRUGEM SPRAY TIPO OU EQUIVALENTE A WURTH ROSTOF - 300 ML	LA	8,48 €
1302080001	FITA ALUMINIO TIPO EQUIVALENTE A TESA REFª A6030 50MTX50MM	MT	0,09 €
1114010003	TINTA ESMALTE ACRILICO BRILHANTE TIPO OU EQUIVALENTE A CIN (BRANCO) 4 LT	LA	70,89 €
1142010007	TRINCHA 3P"	UN	5,00 €
1106050002	PRIMÁRIO TIPO CIN CINOLITE 5LT	LA	68,00 €
1114010008	TAPA POROS CELULOSO 4LT	LA	27,38 €
1104040005	TINTA PLÁSTICA P/ INTERIORES TIPO CINAQUA DA CIN - (CORES) 5 L	LA	67,00 €
1704010003	VASELINA INDUSTRIAL (1KG)	LA	9,40 €

SGS IPAC acreditação

Domus Social
Rua do Monte dos Burgos, 12
4250-309 Porto
Número Único +351 228 330 000
www.domussocial.pt

Porto. Domus Social

1117030001	FITA DE REDE PARA PLADUR	RL	10,00 €
1703010052	SILICONE ACRILICO	UN	2,71 €
1116020004	VERNIZ (CORES) 4LT TIPO OU EQUIVALENTE A CIN LASUR CLASSIC SATINADO REF: 40-025	UN	61,00 €
1115020001	VERNIZ MOVIDUR ACETINADO (INCOLOR) 0,75LT TIPO OU EQUIVALENTE A CIN	LA	17,71 €
1111020003	TINTA POLYPREP CONVERSOR DE FERRUGEM - 1LT	LA	30,20 €
1138060003	BETUME MADEIRA - BISNAGA	UN	4,36 €
1101050004	ÓXIDO DE FERRO VERMELHO - 1KG	SC	5,85 €
1106010004	PRIMÁRIO SECAGEM RÁPIDA - 0,75 LT (CASTANHO) TIPO OU EQUIVALENTE A CIN	LA	10,98 €
1117020003	FITA DE PAPEL 3CM - TIPO OU EQUIVALENTE A TESA	RL	1,29 €
1114090002	TINTA ESMALTE ALUMINIO PRATA CIN 0,75 LT TIPO OU EQUIVALENTE A CIN	LA	26,00 €
1142010008	TRINCHA 4P"	UN	6,00 €
1530040002	CARTUCHO GÁS P/ MAÇARICO PEQUENO	UN	2,09 €
1104010004	TINTA PLÁSTICA P/ INTERIORES TIPO VINYLMATT DA CIN - (CORES) 1 LT	LA	20,70 €
1703010032	SILICONE NEUTRO TIPO OU EQUIVALENTE A PATTEX SL 650 (CORES) 300 ML	UN	8,40 €
1114050001	TINTA ESMALTE SATINADO TIPO SINTECIN CIN (BRANCO) 0,75 LT	LA	18,50 €
1103090002	FERMACOLOR BEIGE	KG	1,40 €
1103040006	PLACA DE GESSO CARTONADO DE 12,5MM HIDRÓFUGO - 1,20 X 2,00	UN	11,27 €
1139020002	FOLHA DE LIXA MADEIRA P100	UN	0,36 €
1114050002	TINTA ESMALTE SATINADO TIPO OU EQUIVALENTE A SINTECIN DA CIN (BRANCO) 4 LT	LA	85,00 €
1114060002	TINTA ESMALTE FOSCO TIPO OU EQUIVALENTE A SINTECIN CIN (BRANCO) 4 LT	LA	85,00 €
1106070002	PRIMÁRIO SINTÉCTICO PARA MADEIRA TIPO OU EQUIVALENTE A CIN 4 LT	LA	83,00 €
1104030004	TINTA PLÁSTICA P/ INTERIORES TIPO VINYLSILK DA CIN - (CORES) 1 LT	LA	20,00 €
1115020004	VERNIZ MOVIDUR ACETINADO (MOGNO) 4LT TIPO OU EQUIVALENTE A CIN	LA	80,00 €
1103010001	CALHA DE APLICAÇÃO DE AZULEJOS (CANTOS) - 2,50 MT COMP.	UN	2,00 €
1137010002	MANGA PLÁSTICA PRETA 1MT LARGURA	MT	0,50 €
1117020001	FITA DE PAPEL 2CM - TIPO OU EQUIVALENTE A TESA	RL	0,90 €

SGS IPAC acreditação

Domus Social
Rua do Monte dos Burgos, 12
4250-309 Porto
Número Único +351 228 330 000
www.domussocial.pt

Porto. Domus Social

1114040001	TINTA ESMALTE BRILHANTE TIPO SINTECIN CIN (BRANCO) 0,75 LT	LA	18,00 €
1404040023	TIRA GORDURAS HTG-30 DA TIPO OU EQUIVALENTE A MISTOLIN EMBALAGEM 5 LITROS	UN	17,51 €
1103050007	PERFIL OMEGA PLADUR	MT	1,00 €
1404040006	LIQUIDO DESINFECTANTE GF5L TIPO OU EQUIVALENTE A SOLBEQUI	UN	34,00 €
1115040001	VERNIZ TAPA-POROS TIPO OU EQUIVALENTE CIN - 0,75LT	LA	22,00 €
1140050009	DISCO DIAMANTE 115 TIPO OU EQUIVALENTE A BOSCH	UN	7,39 €
1114060003	TINTA ESMALTE FOSCO TIPO OU EQUIVALENTE A SINTECIN CIN (CORES) 0,75 LT	LA	15,44 €
1106010005	PRIMÁRIO SECAGEM RÁPIDA - 4LT (CASTANHO) TIPO OU EQUIVALENTE A CIN	LA	60,00 €
1141010001	PREGOS 1/2 GALEOTA	KG	1,80 €
1140060045	SACO PLÁSTICO LIXO 120 LITROS	UN	0,21 €
1139020001	FOLHA DE LIXA MADEIRA P80	UN	0,40 €
1111030003	ÓLEO LUBRIFICANTE	LA	7,63 €
1137030002	FLITE COAT - 5KG	UN	12,14 €
1138060001	BETUME VIDRACEIRO	UN	3,50 €
1139010003	FOLHA DE LIXA FERRO Nº100	UN	0,74 €
1142010003	TRINCHA 1P"	UN	1,35 €
1142010006	TRINCHA 2 1/2P"	UN	4,69 €
1102110001	GESSO ESTUQUE 1KG	SC	4,11 €
1115050001	VERNIZ EXTERIOR MARITIMO SUPER CIN 0,75 LT TIPO OU EQUIVALENTE A CIN	LA	17,00 €
1140050004	DISCO DE CORTE 230 X 3 TIPO OU EQUIVALENTE A BOSCH	UN	2,07 €
1102010007	CIMENTO BRANCO	SC	8,32 €
1703010050	COLA EPOXY TIPO OU EQUIVALENTE A ARALDITE	UN	6,12 €
1104010001	TINTA PLÁSTICA P/ INTERIORES TIPO VINYLMATT DA CIN - (BRANCO) 1 LT	LA	16,00 €
1704010007	MASSA LUBRIFICANTE LÍTIO EM SPRAY	LA	6,00 €
1114050003	TINTA ESMALTE SATINADO TIPO OU EQUIVALENTE A SINTECIN CIN (CORES) 0,75 LT	LA	23,00 €
1703010003	COLA BRANCA - 1LT	UN	5,20 €

SGS IPAC acreditação

Domus Social
Rua do Monte dos Burgos, 12
4250-309 Porto
Número Único +351 228 330 000
www.domussocial.pt

1140050018	DISCO DE CORTE INOX 230MM TIPO OU EQUIVALENTE A BOSCH	UN	2,34 €
1117010004	FITA ANTIDERRAPANTE PRETA E AMARELA (50 MM X 15 MT) TIPO TESA REF: 60951 YELLO	RL	46,00 €
1103090005	FERMACOLOR PRETO	KG	2,18 €
1139010004	FOLHA DE LIXA FERRO Nº120	UN	0,72 €
1702010012	LIXÍVIA 5LT	UN	1,54 €
1703010001	COLA PARA MADEIRA (1 LITRO)	UN	4,91 €
1114010004	TINTA ESMALTE ACRILICO BRILHANTE TIPO OU EQUIVALENTE A CIN (CORES) 0,75 LT	LA	18,56 €
1142010010	PINCEL DE CAIAR	UN	3,21 €
1114060001	TINTA ESMALTE FOSCO TIPO OU EQUIVALENTE A SINTECIN CIN (BRANCO) 0,75 LT	LA	18,50 €
1140050006	DISCO DE LIXA RED. 180 TIPO OU EQUIVALENTE A BOSCH	UN	0,95 €
1142010009	TRINCHA 5P"	UN	8,89 €
1703010031	SILICONE NEUTRO TIPO OU EQUIVALENTE A PATTEX SL 650 BRANCO 300 ML	UN	7,09 €
1103010016	AZULEJO TIPO OU EQUIVALENTE A CINCA 14,7X14,7 BRANCO MATE	CX	11,55 €
1139020008	FOLHA DE LIXA MADEIRA P180	UN	0,35 €
1139010002	FOLHA DE LIXA FERRO Nº80	UN	0,71 €
1117050006	FITA CALAFETAGEM TIPO TESA 10 X 2MM ACRESCENTAR A160 2MMX9MMX25MT PRETO	MT	1,50 €
1703010044	COLA E VEDA PRETO TIPO OU EQUIVALENTE A PECOL	UN	6,35 €
1142010004	TRINCHA 1 1/2P"	UN	2,05 €
1103090008	FERMACOLOR CINZA	KG	1,33 €
1117020007	FITA DE PAPEL CREPADA 5CM TIPO OU EQUIVALENTE A TESA	RL	2,80 €
1107010001	DILUENTE CINELOSE - 0,25LT - TIPO OU EQUIVALENTE A CIN	LA	4,60 €
1140050005	DISCO DE LIXA 115-60 TIPO OU EQUIVALENTE A BOSCH	UN	1,00 €
1524020019	CANULAS PARA BUCHA QUIMICA (SACOS 5 UN)	UN	0,86 €
1106020001	PRIMÁRIO ISOLANTE P/PAREDES E TECTOS TIPO CIN AQUAPRIMER - 1 LT	LA	26,00 €
1103050001	CALHAS CM EM 'L' 30MM PARA GESSO CARTONADO	MT	1,27 €
1103010002	CRUZETA PLÁSTICA 2MM	UN	0,02 €

Domus Social
Rua do Monte dos Burgos, 12
4250-309 Porto
Número Único +351 228 330 000
www.domussocial.pt

1111020002	CONVERSOR DE FERRUGEM CINOFER 1 LT TIPO OU EQUIVALENTE A CIN	LA	20,66 €
1137010005	MANGA PLÁSTICA PARA PINTURA (COBRIR MÓVEIS)	UN	0,97 €
1112010003	TINTA PLASTICA PARA EXTERIORES TIPO OU EQUIVALENTE A NOVÁQUA CIN (CORES) 1 LT	LA	22,00 €
1139020005	FOLHA DE LIXA MADEIRA P220	UN	0,35 €
1404040027	BISNAGA DESENGORDURANTE TIPO OU EQUIVALENTE A MISTOLIN	UN	3,65 €
1101050007	HIDRÓFUGO EM PÓ PARA ARGAMASSA E BETÃO SUPER TIPO OU EQUIVALENTE A SIKALITE-2KG	SC	7,09 €
1142020005	ROLO PÊLO DE RATO 250MM	UN	4,98 €
1139020004	FOLHA DE LIXA MADEIRA P150	UN	0,34 €
1136130012	TELHA MARSELHA VERMELHA MG TIPO OU EQUIVALENTE A COBERT	UN	0,94 €
1101050003	ÓXIDO DE FERRO PRETO - 1KG	SC	5,89 €
1703010046	CORDÃO PARA JUNTA DE DILATAÇÃO NEOPRENE - 30MM	MT	0,98 €
1703010036	COLA E VEDA PRETO TIPO OU EQUIVALENTE A PECOL	UN	8,35 €
1140050008	DISCO DE REBARBAR 230 X 5 TIPO OU EQUIVALENTE A BOSCH	UN	3,26 €
1114020002	TINTA ESMALTE ACRILICO SATINADO TIPO OU EQUIVALENTE A CIN (BRANCO) 0,75 LT	LA	15,30 €
1114030002	TINTA ESMALTE ACRILICO FOSCO TIPO OU EQUIVALENTE A CIN (BRANCO)0,75 LT	LA	15,34 €
1704010004	MASSA CONSISTENTE LÍQUIDA	LA	3,70 €
1107030001	DILUENTE DUROCIN - 1LT - TIPO OU EQUIVALENTE A CIN	LA	14,80 €
1116020001	VERNIZ CIN LASUR CLASSIC SATINADO REF: 40-025 INCOLOR (0,75 LT) TIPO OU EQUIVALENTE A CIN	LA	13,53 €
1702010013	MASSA LAVAR MÃOS RECARGA P/ DISPENSADOR (CAIXA 4X4KG)	UN	5,55 €
1139010001	FOLHA DE LIXA FERRO Nº60	UN	0,70 €
1142010002	TRINCHA 1/2P"	UN	1,01 €
1703010013	COLA TERMOFUSIVEL	UN	0,24 €
1140060034	CAIXA CARTÃO CANELADO 600X400X400	UN	1,55 €
1142020009	ROLO PINTURA PARA TEXTURADO FINO 250MM	UN	3,18 €
1101050005	ÓXIDO DE FERRO CASTANHO - 1KG	SC	9,38 €
1530040004	CARGA DE GÁS PARA MAÇARICO PORTÁTIL ROTHENBERGER	UN	1,85 €

Domus Social
Rua do Monte dos Burgos, 12
4250-309 Porto
Número Único +351 228 330 000
www.domussocial.pt

1107020001	DILUENTE SINTÉTICO - 0,25 LT - TIPO OU EQUIVALENTE A CIN	LA	4,60 €
1140060014	KIT FIXAÇÃO CILINDRO	UN	1,22 €
1141010003	PREGOS Nº3	KG	1,61 €
1142020003	ROLO PINTURA ANTIGOTA 100MM	UN	2,21 €
1140050013	DISCOS DE CORTE DE FERRO P/ REBARBADORA GWS 14,4V BATERIA TIPO OU EQUIVALENTE A BOSCH	UN	0,57 €
1141010004	PREGOS Nº6	KG	2,31 €
1140050002	DISCO CORTE 115 X 3 MM TIPO OU EQUIVALENTE A BOSCH	UN	0,90 €
1142020008	CARGA P/ ROLO PÊLO DE RATO 100MM	UN	1,22 €
1139020007	FOLHA DE LIXA MADEIRA P200	UN	0,34 €
1103010003	CRUZETA PLÁSTICA 4MM	UN	0,02 €